



NOTA OFICIAL 004/2022

JUIZ DE FORA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

## DECISÃO DA COORDENAÇÃO Punição Disciplinar

A Coordenação da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador, fazendo uso de suas atribuições legais e com base no Regulamento da Copa e no CBJD, **RESOLVE:**

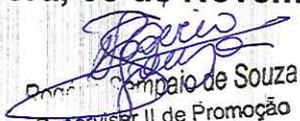
**ELIMINAR**, por 360(trezentos e sessenta) dias, por ter infringido o artigo 36, do capítulo VIII, do Regulamento Geral da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol - 2022 e o artigo 243-G, parágrafo 1º e 3º do capítulo V, do CBJD.

Categoria Adulta:

- EQUIPE CHAPÉU D'UVAS (Zona Rural)

**Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se**

**Juiz de Fora, 08 de Novembro de 2022**

  
Ronaldo Campaio de Souza  
Supervisor II de Promoção  
e Apoio ao Futebol Amador  
DOPEEL/SEL/PJF

**Coordenação**  
**a)Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador**